



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 019/2016

Altera a Deliberação Consad Nº 067/2015 que Dispõe sobre as formas de parcelamentos de débitos decorrentes de anuidades/semestralidades escolares, que estiverem sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Economia e Finanças.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo PRF nº 1597/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica incluído o Artigo 5º na Deliberação Consad Nº 067/2015, renumerando-se os artigos subsequentes, com o seguinte teor:

“Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Economia e Finanças e, se necessário, também pelo Conselho de Administração.”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Deliberação Consad nº 067/2015.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de junho de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de junho de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais